



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

PÁGINA - 01/02

PIRAÍ DO SUL, 09 DE JULHO DE 2012

ANO 4 - EDIÇÃO Nº 686

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 069/2012

MODALIDADE PREGÃO Nº 059/2012 - NA FORMA ELETRÔNICA

Julgamento: Menor preço, global.

Objeto: Aquisição de oxigênio medicinal, para uso da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Máximo Total da Licitação: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Local: www.bl.org.br "Acesso Identificado".

Recebimento das Propostas: A partir das 08h30min do dia 12/07/2012 até às 14h30min do dia 24/07/2012.

Abertura e Julgamento das Propostas: Das 14h31min até às 14h59min do dia 24/07/2012.

Início da Sessão de Disputa de Preços: 15h00min do dia 24/07/2012.

Referência de Tempo: Horário de Brasília (DF).

Informações Complementares: O edital e demais informações poderão ser solicitados pelos interessados na Secretaria Municipal de Administração e Previdência, na Praça Alípio Domingues, nº 34, em Pirai do Sul, Estado do Paraná, pelo telefone 42 3237 8500 ou pelo e-mail licitacao@piraidosul.pr.gov.br

Pirai do Sul, 09 de julho de 2012.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 070/2012

MODALIDADE PREGÃO Nº 060/2012 - NA FORMA PRESENCIAL

Julgamento: Menor preço, por item.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de consumo, para uso da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Máximo Total da Licitação: R\$ 3.622,00 (três mil seiscentos e vinte e dois reais).

Abertura: Dia 25 de julho de 2012, às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul.

Informações Complementares: O edital e demais informações poderão ser solicitados pelos interessados na Secretaria Municipal de Administração e Previdência, na Praça Alípio Domingues, nº 34, em Pirai do Sul, Estado do Paraná, ou pelo e-mail licitacao@piraidosul.pr.gov.br

Pirai do Sul, 09 de julho de 2012

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 174/2012

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando a Lei Municipal nº 1727 (PPA 2010-2013) de 16/12/2009, Art. 4º, § 2º, e; Considerando a Lei Municipal nº 1841 (LDO 2012) de 30/12/2011, Art. 13, e; Considerando a Lei Municipal nº 1842 (LOA 2012) de 30/12/2011, Art. 6º, Inciso I:

D E C R E T A:

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no orçamento geral, devidamente compatibilizado nas ações do PPA, LDO e LOA no valor de R\$ 161.500,00 (cento e sessenta e um mil e quinhentos reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

12.01 Departamento de Esporte e Lazer
272430042.5.003000 Constr. e Revitalização de Quadras e Campos Esportivos
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES

662 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres)
– Exercício.....R\$ 161.500,00

TOTAL.....R\$ 161.500,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do Crédito Suplementar acima, é a anulação parcial da seguinte dotação:

12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

12.01 Departamento de Esporte e Lazer
272430042.5.003000 Constr. e Revitalização de Quadras e Campos Esportivos
4.4.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA

661 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres)
– Exercício.....R\$ 161.500,00

TOTAL.....R\$ 161.500,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua

Pirai do Sul, 09 de julho de 2012

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 09 de julho de 2012

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

Extrato do Contrato nº 092/2012

Contratante: Município de Pirai do Sul
Contratado: Geocenter Comércio de Equipamentos Ópticos Eletrônicos Ltda
Objeto: Aparelhos de medição, para uso da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Valor: R\$ 9.590,00 (nove mil, quinhentos e noventa reais)
Licitação: Pregão nº 040/2012, na forma eletrônica
Assinatura do Contrato: 02/07/2012
Término do Contrato: 31/12/2012

Extrato do Contrato nº 094/2012

Contratante: Município de Pirai do Sul
Contratado: M. A. Valenga Comércio de Artigos Escolares Ltda
Objeto: Balões e pirulitos para distribuição em campanhas de vacinação.
Valor: R\$ 1.919,70 (um mil, novecentos e dezanove reais e setenta centavos)
Licitação: Pregão nº 044/2012, na forma presencial
Assinatura do Contrato: 05/07/2012
Término do Contrato: 31/12/2012

EDITAL DE CONCURSO Nº 024/2012

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS Nº 002/2012
EDITAL DE CONCURSO Nº 024/2012
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Previdência, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital de Concurso Público nº 015/2012, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. O GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita, aplicada em 08/07/2012, Anexo deste Edital está divulgado, em caráter oficial, no Painel de Publicações do Município e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirai do Sul, endereço eletrônico www.piraidosul.pr.gov.br/diario, bem como, em caráter meramente informativo na internet, pelo site www.objetivas.com.br.
2. Os candidatos interessados em interpor recursos relativos ao gabarito preliminar e em realizar vista de prova padrão poderão fazê-los, nos dias 10, 11 e 12/07/2012, em conformidade com o disposto no Capítulo VII, do Edital de Concurso nº 015/2012, junto à Prefeitura, em horário normal de expediente, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min.
3. O resultado das Provas Escrita e de Títulos, após a análise dos recursos eventualmente interpostos, serão divulgados até o dia 25/07/2012.

Município de Pirai do Sul, 09 de julho de 2012.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

PÁGINA - 02/02

PIRAÍ DO SUL, 09 DE JULHO DE 2012

ANO 4 - EDIÇÃO Nº 686



MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

CONCURSO PÚBLICO

GABARITO PRELIMINAR

ANEXO DO EDITAL DE CONCURSO Nº 024/2012 - 09/07/2012

ARTESÃO

01) B	11) A	21) C	31) C
02) B	12) A	22) D	32) A
03) D	13) C	23) A	33) A
04) B	14) D	24) A	34) B
05) A	15) B	25) B	35) D
06) A	16) B	26) B	36) C
07) D	17) C	27) D	37) D
08) A	18) B	28) D	38) B
09) C	19) D	29) B	39) C
10) D	20) C	30) C	40) D

AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

01) A	11) A	21) C
02) C	12) A	22) D
03) A	13) C	23) A
04) A	14) A	24) C
05) C	15) D	25) C
06) D	16) D	26) B
07) D	17) B	27) D
08) B	18) B	28) D
09) B	19) C	29) C
10) C	20) B	30) D

MÉDICO CLÍNICO GERAL

01) B	11) C	21) D	31) A
02) A	12) D	22) B	32) B
03) A	13) A	23) C	33) D
04) D	14) A	24) A	34) B
05) D	15) B	25) A	35) D
06) C	16) B	26) B	36) C
07) D	17) A	27) D	37) D
08) A	18) D	28) A	38) C
09) A	19) C	29) D	39) D
10) B	20) B	30) C	40) C



TÉCNICO EDUCACIONAL

01) B	11) A	21) C	31) C
02) A	12) C	22) D	32) A
03) C	13) D	23) A	33) A
04) D	14) B	24) A	34) D
05) A	15) D	25) B	35) C
06) C	16) A	26) B	36) C
07) D	17) C	27) A	37) A
08) C	18) B	28) D	38) D
09) D	19) A	29) A	39) B
10) B	20) C	30) C	40) D

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

01) B	11) A	21) C	31) B
02) A	12) C	22) D	32) D
03) C	13) D	23) A	33) A
04) D	14) B	24) A	34) A
05) A	15) D	25) B	35) D
06) C	16) A	26) B	36) B
07) D	17) C	27) A	37) C
08) C	18) B	28) D	38) A
09) D	19) A	29) A	39) C
10) B	20) C	30) B	40) B